LEI Nº 348, de 12 de dezembro de 1.980
Projeto de autoria da Vereadora
Maria de Lourdes Pereira

ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Capela

LEI Nº 348 de 12 de dezembro de 1.980.

Concede Título Honorífico e dá outras providências:

A Câmara de Vereadores do Municipio de Capela, Estado de Alagoas, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Adalberto Fernandes Calheiros, Juiz de Direito desta Comarca, o Título de Cidadão Honorário deste Municipio.

Art. 2º - Esta Leientrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Capela, 12 de dezembro de 1.980.

JOSÉ DE MELO BASTOS
PREFEITO

ADELMO DE NOVAES CALHEIROS
SECRETÁRIO GERAL

Publicada e registrada às fls....205 v.....do livro competente.

MARGARIDA LOURENÇO COSTA
ESCRITURÁRIA